



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE DE PONTE NOVA

CNPJ=00.907.927/0001-00 TELEFAX=31/3871-5110 Rua Professor José Sátiro de Melo, 85 - Centro - CEP: 35.382-000

## INDICAÇÃO Nº 21/2025

## Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

O Vereador Euclides Rodger Moreira da Veiga, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente indicar ao Executivo Municipal a criação de um programa de assistência alimentar para os trabalhadores braçais da Prefeitura, com a concessão de uma cesta básica mensal a esses servidores.

## Justificativa

Os trabalhadores braçais desempenham funções essenciais para a manutenção dos serviços públicos municipais, muitas vezes em condições adversas e com grande esforço físico. Considerando a alta dos preços dos alimentos e o impacto econômico sobre esses profissionais, a concessão de uma cesta básica mensal contribuirá significativamente para a melhoria da qualidade de vida desses servidores e de suas famílias.

Tal medida garantirá um suporte alimentar mínimo, promovendo maior dignidade e reconhecimento pelo trabalho árduo realizado diariamente. Além disso, reforça o compromisso da administração pública com o bem-estar dos seus trabalhadores.

Diante do exposto, solicito ao Executivo Municipal que estude a viabilidade da implementação desta medida, podendo avaliar parcerias e fontes de recursos para garantir a continuidade do benefício.

Sendo assim, conto com a atenção e o pronto atendimento desta indicação, certo de que esta ação trará um impacto positivo na vida desses trabalhadores.

Sala das Sessões, Plenário Alice Gomes Pereira, 17 de fevereiro de 2025

Vereador Euclides Rodger Moreira da Veiga

